

ENTREGUE À MESA EM:

7 ABR 12 3 8 66 029057

Publique-se Inclua-se em pauta por <u>420</u> , sessões <u>07. abril, 1999</u>
Vanderlei Madris - Presidente

PROJETO DE LEI N° 168 DE 1999.

FLS. N.º <u>01</u>
RG. <u>1397</u>
PROTOCOLO LEGISLATIVO

Transforma em Estância Turística o Município de Itatinga.

A Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo decreta:

Artigo 1º - Fica transformado em Estância Turística o Município de Itatinga.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

O município de Itatinga, teve seu nome originado da formação rochosa, oriundo de uma pedra branca de regular conformação, existente a leste da sede municipal. Itatinga, significa Pedra Branca, ou seja, Ita=pedra e tinga=branca de origem indígena tupi-guarani.

O povoado teve início por volta de 1875 quando resolveram erigir uma capela em louvor a São João Batista de Itatinga.

Em 1891, o povoado foi elevado à categoria de Distrito de Paz pela Lei Estadual nº 146 de 01/04/1891.

Em 24 de julho de 1896, através da Lei Estadual nº 415, o então Distrito de São João Batista de Itatinga foi elevado à categoria de Município, pertencente a Comarca de Rio Novo, hoje Avaré. Em 30 de novembro de 1938, através do Decreto Estadual nº 9.775, o Município de São João Batista de Itatinga, passou se chamar simplesmente ITATINGA.

Itatinga tem todas as condições para alcançar tal objetivo que, com justiça e merecimento, está a pleitear.

1

SERVIÇO DE REGISTRO E PROTOCOLO LEGISLATIVO
RG.L. <u>1397</u> de <u>08/04/99</u>
Autuado com <u>03</u> folhas
Ass. <u>[Assinatura]</u>

Situada entre a Cuesta de Botucatu e o Vale do Paranapanema , cortada por vários rios com áreas e mata nativa, é conhecida como o Presépio da Serra.

Ao entrar no perímetro rural vê-se ao longe três montes de formação mística. São rochas que possuem inscrições indígenas e que deram nome à cidade. As pedras brancas incrustadas no alto da Serra, são de fácil acesso e delas vê-se no horizonte o perfil do "Gigante Adormecido" que existe na Região da Cuesta de Botucatu.

Existe no município de Itatinga três lindas quedas d'água, a saber: Cachoeira Paula Souza onde se pode fazer pique-niques; Cachoeira do Distrito do Lobo, uma das mais belas da região; e, Cachoeira da Bela Vista, selvagem, misteriosa, com 60m de altura entre árvores e trepadeiras, tucanos e aves raras.

Na terra de Itatinga existem rios convidativos para entretenimento: Rio Novo, é piscoso e se presta a canoagem; Rio Pardo, com corredeiras próprias para canoagem; Rio Jacu e Santo Inácio são os mais piscosos da região.

O Recanto dos Cambarás situado a 32 km. da cidade está encravado em um reflorestamento de eucaliptos com praia artificial, quiosques, sanitários e trapiche para pesca que avança rio adentro.

O Horto Florestal abriga um eucaliptal da década de 40 com casas de madeira de características originais para diversos fins. Existe lago com gansos e patos selvagens formando linda cachoeira. Há, ainda, mata nativa. Os ciclistas praticam nessa mata, o esporte "trilha" comum nos fins de semana.

A Fazenda São Pedro do Paraíso guarda vestígios do antigo apogeu onde se vê salão de baile e salão de projeção cinematográfica, terreirões para secagem do café, casa de beneficiar café e casa antiga com colunas de madeira. A Fazenda Serra Linda possui casarão de pedras que remonta a virada do século. Tem-se ainda construções de pedras feitas pelos escravos na Fazenda Bela Vista.

Há três pesqueiros em funcionamento e outros em construção: Pesqueiro Bela Vista trata-se de um grande lago onde é possível pescar carpas, pacus, tucunarés, com lanchonete rústica, pedalinhos, bancos toscos para sentir a natureza. Fica a 6 km. da cidade; Pesque-Pag do

FLS. N.º 02
RGL. 1394
PROT. LEGISLATIVO

Batista é um lindo lago com instalações rústicas; Pesqueiro Serrano, na Fazenda Nova Odessa, tem lago com bancos rústicos para pesca, lanchonete e salão para shows. Passeios com charrete, cavalos, etc.

Na cidade existe casarões antigos e construções do início do século. Como não poderia faltar há banda musical "Banda Benedito Dias de Almeida" - Sinhô, em atividade.

As festas religiosas tem a marca dos imigrantes europeus que perduram até nossos dias. A Festa de São João Batista, em 24 de junho, o padroeiro da cidade, com barracas, leilões, levantamento de mastro, fogueira, show de música sertaneja; Festa de São Roque realizada no pátio do asilo em novembro e que possui a cavalhada, quando os fieis desfilam a cavalos, charretes, carros de boi; Festa de São Cristóvão no mês de agosto com centenas de veículos que desfilam pela cidade em homenagem ao Santo Protetor, distribui-se centenas de litros de chopp; Aniversário da cidade, 24 de julho, comemora-se com festa do Peão Boiadeiro, entre outras homenagens; Festa do Trabalhador (5ª) em 1º de maio com corridas ciclísticas, atletismo, concurso "Mis Trabalhador", homenagens ao trabalhador Padrão escolhido pelos colegas;

Itatinga tem clima ameno, povo ordeiro, alegre e hospitaleiro com bons hotéis que são: Hotel Fazenda Itatinga, com piscina olímpica, sauna, e a beleza de sua construção; Pedra Branca Hotel; Hotel Nova Itatinga, Hotel Real e a tradicional Pensão da Elza. Há a Danceteria Frenesi News e na Praça da Bandeira um acolhedor lanchódromo com instalações modernas.

Pode-se dizer que o "Presépio da Serra" espera de braços abertos a visita de pessoas que queiram desfrutar de sua beleza e de sua tranquilidade.

Essas razões justificam plenamente a transformação do Município de Itatinga em Estância Turística, como propomos, através do presente projeto de lei que se submete aos nobres pares desta Casa de Leis.

Sala das Sessões, em

1999

FLS. N.º 03
RGL. 1397
PROTOCOLO LEGISLATIVO

Serviço de Suporte e Contabilidade
Esta proposição contém
1 assinatura
SSC. 714/1999
.....
Confelante

Terezinha da Paulina
TEREZINHA DA PAULINA

3

Divisão de Ordenamento Legislativo
Serviço de Processo Legislativo 6
Publicado no "DIÁRIO OFICIAL"
de 08 - 04 - 99

Folha 3
Proc. 1397
P

Nos termos do item 3, parágrafo único do artigo 148, da IX Consolidação do Regimento Interno, a presente proposição esteve em pauta nos dias correspondentes às 17ª a 21ª Sessões Ordinárias (de 9 a 15/04/99), não tendo recebido emendas ou substitutivos.

DOL, 15/04/99.

P